



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 2837/2018
23.10.2018

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações,

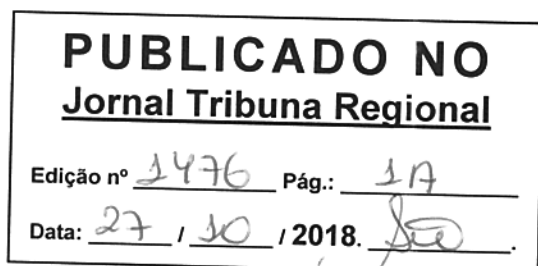
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professor Público Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

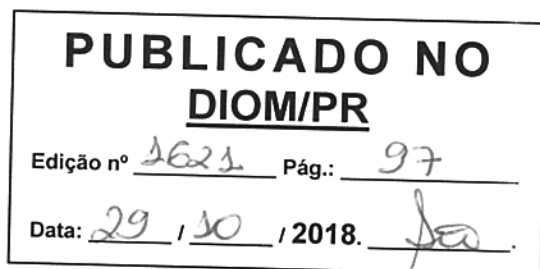
Seq.	Nº Matrícula	Nome	Classe	
			De:	Para:
1	144-2	Ana dos Santos	F	G

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2018.




Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2837/2018 - 23.10.2018
 Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.
 Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações.
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professor Público Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Classe
1	144-2	Ana dos Santos	De: F Para: G

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2018.
 Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



Investir para florescer!

Para deixar a estação mais fria do ano florida e chamosa, a Secretaria da Cidade e Desenvolvimento efetuou o plantio de aproximadamente sete mil mudas de flores de inverno. Tons que passam pelo branco, pink, rosa, lilás, amarelo e vermelho irão embelezar as praças, canteiros e rótulas do centro da cidade.

A espécie plantada foi a Boca-de-Leão que, embora delicada, é muito resistente ao frio. Ela floresce durante o período do outono até o começo do verão.

As mudas de flores são produzidas no horto municipal, em parceria com a Secretaria de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Campeão Erê

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PLANALTO
AVISO DE LICITAÇÃO
"PREGÃO PRESENCIAL" Nº 091/2018
 O MUNICÍPIO DE PLANALTO, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e complementares, LC 123/2006 e 114/2014, em sua sede sito a Praça São Francisco de Assis, nº 1583, fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 091/2018, conforme descrito abaixo:
 OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de lanches para atividades realizadas com os alunos das escolas municipais e para os demais eventos que venham a ser realizados pelas Secretarias deste Município de Planalto-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 VALOR TOTAL: R\$164.223,20 (Cento e sessenta e quatro reais, duzentos e vinte e três reais e vinte centavos).
 DATA DA ABERTURA: 09 de novembro de 2018 - às 08:30 horas.
 Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente ou pelo e-mail: licitacao@planalto.pr.gov.br.
 INÁCIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

Poluição = Qualidade de VIDA

CAMPANHA CIDADE LIMPA

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional



Automedicação não é a solução!

A automedicação começa a se tornar um problema sério quando vira rotina. Estudos indicam que pelo menos 35% dos medicamentos são adquiridos sem prescrição médica. No entanto, poucos sabem que isto pode causar problemas de saúde, como reações alérgicas, intoxicações e mesmo dependência química. Em boa parte dos casos, a indicação vem de familiares ou amigos que já tiveram quadro clínico parecido e que desconhecem o fato de que cada organismo reage de forma diferente aos remédios.

O que diferencia a CURA do VENENO é a DOSE
 O uso de medicamentos sem orientação pode ser fatal. Procure um médico ou farmacêutico.

da saúde se cuida todos os DIAS

Para manter o corpo sempre saudável, a auto-estima elevada e a saúde em dia, praticar exercícios é muito importante. Essas atividades, se associadas a uma boa alimentação, eliminam a possibilidade do surgimento de doenças graves.

Prefeitura de SALTINHO

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Nível	
			De:	Para:
1	757-1	Ademir Bacca	026	027
2	758-1	Adriano Viccari	013	014
3	760-1	Fernanda Alupp Fogaça	015	016
4	125-1	Iracema Maria Bazotti Fogaça	009	010
5	767-1	Jailson de Oliveira	020	021
6	769-1	Jurandina Albuquerque Bitencourt	003	004
7	771-1	Lurdete Fátima Soster	003	004
8	772-1	Marinez Alves Carneiro	026	027
9	776-1	Valdemar Moreira da Silva	003	004
10	777-1	Vandrea Mattana Pegoraro	020	021

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador: B41BA685

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2837/2018 - 23.10.2018

Súmula: Concede Elevação de Classe a Professor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/2012 de 03.04.2012, Art. 39 e posteriores alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Elevação de Classe a Professor Público Municipal por motivos de progressão na classe de efetivo tempo de serviço, abaixo relacionada conforme prevê a Lei:

Seq.	Nº Matrícula	Nome	Classe	
			De:	Para:
1	144-2	Ana dos Santos	F	G

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 23 de outubro de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador: 3AB2C6D8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2018.
Processo Administrativo nº 121/2018.

O MUNICÍPIO de Marilena, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 13 de novembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Marilena- PR, localizada na Rua Dante Pasqualeto, nº 855, centro, Marilena-PR, Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTI- DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO(DIAS)
01	Automóvel HATCH	01	39.500,00	60
02	Veículo Utilitário tipo PICK UP	01	56.790,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Andréia Romachella na Prefeitura Municipal de Marilena, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3448 - 1314 - E- mail marilenalicita@gmail.com ou marilena@pref.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Dante Pasqualeto nº 855, centro no Município de Marilena-PR, das 08:00h às 11:30h e às 13:00h as 17:00 horas.

Marilena-PR, 26 de outubro de 2018.

ANDRÉIA ROMACHELLA
Pregoeira - Decreto nº 175/2018

Publicado por:
Andréia Romachella
Código Identificador: 945A9B9C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 347/2018

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 010/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO 114/2018 EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologado o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 010/2018, Processo Administrativo nº 114/2018, através do Edital de Credenciamento nº 007/2018, Processo Administrativo nº 114/2018, após acatar o resultado de julgamento da Comissão Municipal de Licitação, destinado ao **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ.**

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto do Processo de Inexigibilidade nº 009/2018 em favor da Empresa Credenciada: **OLIPARMA PROTESES DENTÁRIAS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.347.370/0001-32,** com sua proposta no valor total de **RS 72.000,00 (setenta e dois mil reais).**

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR, EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Rosiméire Molina Giacobbo
Código Identificador: 06C19649

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA - PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARILENA CNPJ Nº. 09.205.479/0001-77.